



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
069/79
PROTOCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA AO CLUBE
ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.-

INICIADO EM: 25 de junho de 1979

ARQUIVADO EM: 09 de Julho 79

COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento

VISTO

maria

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



669/49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 033/79/SG-CM

Bento Gonçalves, 25 de junho de 1979.

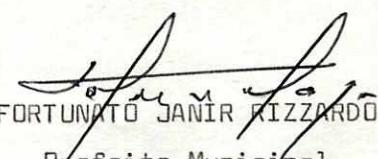
Ilustríssimo Senhor:

Apenso ao presente estamos enviando a Vossa Senhoria, para a apreciação dos ilustres componentes deste egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei nº 33, que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Clube Esportivo Bento Gonçalves.

A referida área foi desapropriada pela Municipalidade, a fim de agilizar o desmembramento da mesma no Incra, destinando-se à construção da praça de esportes do Clube Esportivo Bento Gonçalves.

Dada a importância da matéria, encarecemos aos augustos edis a apreciação do incluso projeto de lei em regime de urgência.

Na oportunidade aduzimos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA
AO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra, ao
Clube Esportivo Bento Gonçalves, de 49.999,98 m² (quarenta e
nove mil novecentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados),
localizada nos lotes rurais nºs. 48 e 49 da Linha Estrada Geral Oeste, primeiro dis-
trito, neste município.

O imóvel de propriedade da Municipalidade, lote nº 49, com área de
16.666,66 m² (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis
centímetros quadrados), possui as seguintes confrontações: Norte, na extensão de
144,7872 metros, com propriedade de Atilio Patrick e Ferdinando Frare; Sul, na mesma
extensão, com propriedade de Elza Anna Possamai e Outros; Leste, na extensão de
112,2679 metros, com propriedade dos expropriados; Oeste, na extensão de 118,00 me-
etros, com propriedade de Odorico Frare; registrado no Registro de Imóveis sob
nº 1-1.159, matrícula 1.159.

O imóvel da Municipalidade, lote nº 49, da Linha Estrada Geral Oeste, ,
primeiro distrito, neste município, com a área de 16.666,66 m² (dezesseis mil seis-
centos e sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados), possui as
seguintes confrontações: Norte, na extensão de 144,7884 metros, com propriedade de
Dorvalina Moret Possamai e outros; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Sérgio
Antonio Giordani e Ana Clari Giordani; Leste, na extensão de 112,2658 metros, com
propriedade dos expropriados; Oeste, na extensão de 118,00 metros, com propriedade de
Odorico Frare, estando o título de propriedade devidamente transscrito no Registro de
Imóveis desta cidade sob nºs. 1-2.235, 2-2.235, 3-2.235 e 4-2.235.

O imóvel da Municipalidade, lote nº 48 da Linha Estrada Geral Oeste, pri-
meiro distrito, neste município, com área de 16.666,66 m² (dezesseis mil seiscentos-
e sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados), possui as segu-
ntes confrontações: Norte, na extensão de 185,1851 metros, com propriedade de Elza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Anna Possamai e outros; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Roberto, Emílio, Guilherme Pozza e Artêmio Somensi; Leste, na extensão de 90,00 metros, com propriedade dos expropriados; Oeste, na mesma extensão, com propriedade de Eurico Frare ; o imóvel encontra-se transcrita no Registro de Imóveis sob nº 27.853, no Livro 3-AJ

Art. 2º - A área é doada ao Clube Esportivo Bento Gonçalves para a construção de seu parque de esportes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

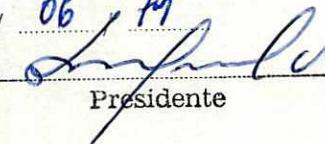


69

A COMISSÃO
de Finanças e
Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

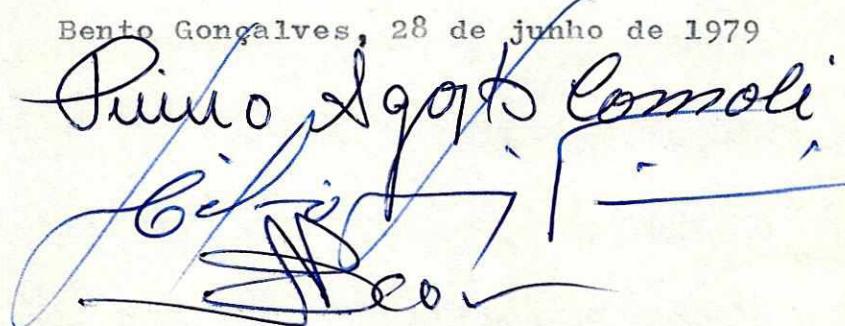
28/06/79


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres constantes no processo 69/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Clube Esportivo Bento Gonçalves, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado pelo plenário da Câmara Municipal.

Bento Gonçalves, 28 de junho de 1979



APROVADO: em reg. de 01/07/79
p/ unanimidade de votos

SALA FERNANDO FERRARI — EM

28/06/1979


Presidente

Cópia Autêntica

Of. Nº 316/79-CM Bento Gonçalves, 29 de junho de 1979

Senhor Prefeito

Temos a grata satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara, em sessão ordinária realizada na noite de ontem, aprovou o seguinte projeto-de-lei:

-Projeto-de-lei nº 33, de 25 de junho de 1979 que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Clube Esportivo de Bento Gonçalves.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE


Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente

Ilmo. Sr.
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
D.D. Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, a inclusão na Ordem do Dia em regime de urgência, dos projetos de lei constantes nos processos 69/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Clube Esportivo Bento Gonçalves e ~~que~~ que ~~está~~ ~~está~~ procurado ~~na~~ ~~fora~~ do Município e dá outras providências.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Bento Gonçalves, 28 de junho de 1979

Chiquinho
Paulo Sestini
Den
Rogério Betschelli
...

APROVADO:
Plenário
SALA FERNANDO FERRARI - EM
28/06/1979

Presidente

Cicílio
Ruiu Lporto
Georgi Rui
Marcelo
Edison Fattorelli
Erico S. da Cunha
José B. Pommery
Sérgio Soletto
Alceu da C. P.
Adriano Pazzola
José Zanobatto